



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 423/GR/UFFS/2022

**CHAMADA DE CANDIDATOS EM LISTA DE RECLASSIFICAÇÃO
COMPLEMENTAR SISU**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos itens 2.6.1 e 5.2 do EDITAL Nº 59/GR/UFFS/2022, torna pública a relação de candidatos convocados em segunda chamada de reclassificados para realização da matrícula nos cursos de graduação oferecidos pela UFFS por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 1ª edição de 2022, cujas vagas não foram preenchidas, em sua totalidade, com a lista de espera disponibilizada pelo SiSU.

1 DO REGISTRO DA MATRÍCULA

1.1 A relação de convocados esta consta no item 2 deste edital.

1.2 Para o registro da matrícula o candidato reclassificado na modalidade Ampla Concorrência (AC) e convocado para matrícula por meio deste edital deverá manifestar interesse em realizar a matrícula à Secretaria Acadêmica do *Campus* de oferta do curso até 28 de abril de 2022.

1.3 A manifestação deverá ser realizada exclusivamente por *e-mail*, nos seguintes endereços:

I - Candidatos do *campus* Chapecó: matriculas.ch@uffs.edu.br.

II - Candidatos do *campus* Realeza: matriculas.rl@uffs.edu.br.

III - Candidatos do *campus* Erechim: matriculas.er@uffs.edu.br.

1.3.1 O título do *e-mail* deve estar no formato “Matrícula SiSU_UFFS_Nome do Curso_ 2022/1” contendo, além da manifestação de interesse na vaga, o nome completo do candidato.

1.3.2 A equipe de matrículas, após o recebimento da manifestação de interesse na vaga, contatará o candidato para atestar o recebimento da manifestação, o registro da matrícula e/ou regularizar a documentação, quando for o caso.

1.3.3 O candidato deverá acompanhar, diariamente, a sua caixa de *e-mails*, incluindo *spams* e a lixeira.

1.3.4 A verificação e certificação quanto aos encaminhamentos junto à UFFS, bem como o monitoramento quanto ao recebimento dos atestes da equipe de matrículas é de responsabilidade do candidato, assim como a regularização de eventuais pendências documentais.

1.3.5 Caso o candidato não manifeste o interesse na vaga respondendo o *e-mail* no período especificado no item 1.2, estará desclassificado no processo seletivo.

1.3.6 A relação de documentos da Ampla Concorrência (AC) está especificada no item 1 do Anexo I do EDITAL Nº 59/GR/UFFS/2022.

2 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1 A relação de convocados está sistematizada no quadro abaixo:

NOME	CURSO	CAMPUS	CLASSIFICAÇÃO GERAL
Luan Edvaldo Foro da Silva	Agronomia	Chapecó	7
Daiane Ferrarini	Agronomia	Chapecó	8
Thais Gabriela Pimentel	Engenharia Ambiental e Sanitária	Chapecó	4
Samuel Junior Martins de Oliveira	História	Chapecó	2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Windson Douglas Goncalves Leite	Matemática	Chapecó	9
Ana Caroline Xavier de Almeida	Pedagogia	Chapecó	9
Alana Caroline Silveira dos Santos	Pedagogia	Chapecó	10
Jailson Pedro Fernandes	Pedagogia	Chapecó	11
Cledson Fernandes Caetano	Pedagogia	Chapecó	12
Gustavo Prates Cechele	Agronomia	Erechim	7
Dariele Fatima Kozikoski	Nutrição	Realeza	3
Fernanda Paula de Oliveira Cora	Nutrição	Realeza	4
Daniela Velozo de Aguiar	Nutrição	Realeza	5

3 Casos excepcionais e/ou omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Regular da Graduação.

Chapecó-SC, 25 de abril de 2022.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício